

## RESOLUÇÃO Nº 007/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), que atribui às Secretarias de Saúde Estaduais a gestão da Vigilância em Saúde no âmbito Estadual e inclui a organização da vigilância em saúde nas regiões;

**Considerando** o Ofício SESA/SRSCI/NVS/VISA Nº 018/2023 encaminhado pela Vigilância em Saúde do Trabalhador da Regional Sul;

**Considerando** que a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

**Considerando** que de acordo com a PNSTT, entre outras ações, compete ao Nível Municipal de Saúde, coordenar e executar ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal das Redes de Atenção do SUS;

**Considerando** a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 28 de abril de 2023, que assim deliberou.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar as Referências Técnicas Municipais na Vigilância da Saúde do Trabalhador na Região Sul, conforme ANEXO I;

**Art.3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art.4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2023.

**Eliédson Vicente Morini**

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

**ANEXO I RESOLUÇÃO 007/2023 – Referências Técnicas Municipais em Saúde do Trabalhador – Região Sul.**

<b>Município</b>	<b>Nome</b>
Alegre	Andressa Ferreira de Aguiar
Alfredo Chaves	Rayssa Gomes Alves Ewald,
Anchieta	Érico Ferreira Malavasi
Apiacá	Conceição Guesi
Atílio Vivacqua	Caroline Rodrigues Campos
Bom Jesus do Norte	Rogério Poeys dos Santos Júnior
Cachoeiro de Itapemirim	Maria Cristina Fernandes
Castelo	Ricardo Louzada
Divino de São Lourenço	Bianca Barcelos Martins
Dores do Rio Preto	Lorena Guimarães Valadão
Guaçuí	Alcimone Pelagi da Silva
Ibitirama	Patrícia Silva Lemos
Iconha	Sandra Regina Reis Gambardela
Irupi	Daniel Galdino
Itapemirim	Gustavo Ferreira
Iúna	Ricardo Evangelista Leite
Jerônimo Monteiro	Geovania de Paschoa Gallo
Marataízes	Gabi Cordeiro de Souza
Mimoso do Sul	Thaynara de Oliveira Andrade
Muniz Freire	Ana Carolina da Silva
Muqui	Tháisa Aparecida Zampires Mendonça e Wagner Binoti
Piúma	Camila Cezario Pozes
Presidente Kennedy	Adriano Rafael da Silva
Rio Novo do Sul	Patricia Pennaforte Altoé
São José do Calçado	José Antonio Costa
Vargem Alta	Lariani Rosa Souza Lopes e Marilza Onília da Silveira Fim

**Eliédson Vicente Morini**

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIEDSON VICENTE MORINI**

CIDADÃO

assinado em 08/05/2023 12:26:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2023 12:26:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MXD5JR>

## **RESOLUÇÃO N°051/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Entre outras ações, compete ao Nível Municipal de Saúde, coordenar e executar ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal das Redes de Atenção do SUS;

Considerando que Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando que a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando o Ofício SESA/SRSCI/NVS/VISA nº 018/2023 encaminhado pela Vigilância em Saúde do Trabalhador da Regional Sul;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 007/2023 da CIR Sul, que aprova as Referências Técnicas Municipais na Vigilância da Saúde do Trabalhador na Região Sul, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ANEXO ÚNICO

<b>Referências Técnicas Municipais em Saúde do Trabalhador – Região Sul.</b>	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>
Alegre	Andressa Ferreira de Aguiar
Alfredo Chaves	Rayssa Gomes Alves Ewald,
Anchieta	Érico Ferreira Malavasi
Apiacá	Conceição Guesi
Atílio Vivacqua	Caroline Rodrigues Campos
Bom Jesus do Norte	Rogério Poeys dos Santos Júnior
Cachoeiro de Itapemirim	Maria Cristina Fernandes
Castelo	Ricardo Louzada
Divino de São Lourenço	Bianca Barcelos Martins
Dores do Rio Preto	Lorena Guimarães Valadão
Guaçuí	Alcimone Pelagi da Silva
Ibitirama	Patrícia Silva Lemos
Iconha	Sandra Regina Reis Gambardela
Irupi	Daniel Galdino
Itapemirim	Gustavo Ferreira
Iúna	Ricardo Evangelista Leite
Jerônimo Monteiro	Geovania de Paschoa Gallo
Marataízes	Gabi Cordeiro de Souza
Mimoso do Sul	Thaynara de Oliveira Andrade
Muniz Freire	Ana Carolina da Silva
Muqui	Tháisa Aparecida Zampires Mendonça e Wagner Binoti
Piúma	Camila Cezario Pozes
Presidente Kennedy	Adriano Rafael da Silva
Rio Novo do Sul	Patricia Pennaforte Altoé
São José do Calçado	José Antonio Costa
Vargem Alta	Lariani Rosa Souza Lopes e Marilza Onília da Silveira Fim

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 15/05/2023 11:33:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-M0R57V>